



ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 313.000.2503-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 24 de abril de 2013, às 19:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;
- (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;

(ii) em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia;
- (b) alterar o art. 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir aumento do capital social a ser homologado em reunião do Conselho de Administração da Companhia a realizar-se previamente à Assembleia ora convocada;
- (c) deliberar as seguintes alterações no Estatuto Social da Companhia: (i) redação do caput do art. 16 do Estatuto Social da Companhia visando adequar às alterações introduzidas pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Sociedades Anônimas”), de forma a excluir a previsão de que os Conselheiros de Administração devam ser acionistas; e (ii) exclusão da reserva estatutária prevista no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, uma vez que a mesma não se enquadra no conceito de reserva estatutária do art. 194 da Lei de Sociedades Anônimas;
- (d) consolidar o Estatuto Social da Companhia face às alterações propostas.

Energisa S. A.
Matriz:
CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro
Cataguases | MG | CEP 36770-901
Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317
www.energisa.com.br

Filial:
CNPJ: 00.864.214/0002-97
Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240
Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980



INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES:

- Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição do membro suplente do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento).
- Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer às Assembleias munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.
- Os documentos aos quais se refere o art.133 da Lei nº 6.404/76 e o Capítulo III da Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.energisa.com.br).

Cataguases, 08 de abril de 2013.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração